

Processo: 2023.2534.301627PA

Objeto: Termo de Credenciamento nº. 083/2023/IPAM para prestação de serviços na área de PEDIATRIA E PUERICULTURA; FONOAUDIOLOGIA; PSICOLOGIA.

Credenciada: MIRANDA E FAVARO SERVIÇOS DE SAÚDE E COMÉRCIO DE VACINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.331.871/0001-90.

Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 07.12 – Fundo de Assistência à Saúde; P/A: 10.302.0011.2.039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte De Recurso: 17.59 – Recursos Vinculados a Fundos.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura do Termo de Credenciamento.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

ISABELLA CARVALHO M. S. ARAÚJO
Procuradora Geral - IPAM Em Substituição
OAB/RO - 2578

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BE972367

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO Nº. 056/2023/PROGER/IPAM TERMO DE
CREDENCIAMENTO N. 066/2023/IPAM**

Processo: 2023.2534.301576PA

Objeto: Termo de Credenciamento nº. 066/2023/IPAM para prestação de serviços na área de CARDIOLOGIA.

Credenciada: BRACORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.634.732/0001-08.

Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 07.12 – Fundo de Assistência à Saúde; P/A: 10.302.0011.2.039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte De Recurso: 17.59 – Recursos Vinculados a Fundos.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura do Termo de Credenciamento.

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

ISABELLA CARVALHO M. S. ARAÚJO
Procuradora Geral - IPAM Em Substituição
OAB/RO - 2578

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C6DD9E72

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO Nº. 060/2023/PROGER/IPAM TERMO DE
CREDENCIAMENTO N. 033/2023/IPAM**

Processo: 2023.2534.301264PA

Objeto: Termo de Credenciamento nº. 033/2023/IPAM para prestação de serviços na área de BANCO DE SANGUE.

Credenciada: HEMOTERAPIA PORTO VELHO SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.552.175/0001-03.

Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 07.12 – Fundo de Assistência à Saúde; P/A: 10.302.0011.2.039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte De Recurso: 17.59 – Recursos Vinculados a Fundos.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura do Termo de Credenciamento.

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

ISABELLA CARVALHO M. S. ARAÚJO
Procuradora Geral - IPAM Em Substituição
OAB/RO - 2578

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1C4B2002

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO Nº. 059/2023/PROGER/IPAM TERMO DE
CREDENCIAMENTO N. 077/2023/IPAM**

Processo: 2023.2534.301586PA

Objeto: Termo de Credenciamento nº. 077/2023/IPAM para prestação de serviços na área de Neurocirurgia.

Credenciada: NEURO PVH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.388.551/0001-87.

Nota de Empenho: 000648, Unidade Orçamentária: 07.12 – Fundo de Assistência à Saúde, no P/A 10.302.0011.2.039, Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial, Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura do Termo de Credenciamento.

Porto Velho, 29 de Junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

ISABELLA CARVALHO M. S. ARAÚJO
Procurador Geral - IPAM em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DCF412D9

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (811) OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrizio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria

Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE MARINA AS MARGENS DO RIO MADEIRA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca de possível estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para estruturação de projeto de implantação e gestão de Marina Pública na margem Direita do Rio Madeira. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que um projeto desses representa a valorização de um setor que gerará milhares de empregos e que poderá oferecer à nossa população e aos visitantes uma estrutura preparada para viver aqui o turismo náutico, promovendo mais emprego, renda e novas oportunidades aos Municípios. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que a construção de uma marina municipal atrairia mais investimentos privados, contribuindo para o crescimento da economia local. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins explicou que, caso a ideia seja considerada viável, será aberto o processo administrativo para a prospecção de possíveis áreas com potencial para a implantação do projeto na margem do Rio Madeira, para tanto contará com o apoio da SEMUR e de outras secretarias municipais afetas ao tema. O secretário Executivo afirmou ainda que como não há rampa de acesso ao rio, pública ou privada, especificamente para o lazer náutico, o assunto atrairá a atenção de possíveis investidores privados. O modelo de contratação será definido na fase de realização dos estudos, que poderá ser concessão comum ou parceria público-privada (PPP). Elencou ainda que esses locais contariam com edificação de suporte para as atividades da marina, com área molhada, vagas secas, atracadouro, rampa para barcos, áreas esportiva e social, restaurante, área logística, oficina, estacionamento, playground, quiosques para lanchonete e sanitários, entre outras estruturas. Em sequência o secretário executivo franqueou a palavra aos demais membros para que expressem suas opiniões sobre o tema e a viabilidade do projeto. Os membros deliberaram e decidiram consultar a SEMESC acerca da possibilidade de elaboração do projeto e o tempo de execução. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima décima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:571F3269

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (810) OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do PMI Nº 001/2018, solicitou que os membros façam a análise acerca das tabelas inseridas no estudo de viabilidade financeira. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que atendendo aos requisitos legais a atualização dos estudos para os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho, já está disponível para consulta pública no portal da transparência. Esclareceu que é muito importante a continuidade do processo de concessão, posto que a infraestrutura do setor de saneamento e a universalização do acesso à água e esgoto impactam a saúde pública, o meio ambiente, a qualidade de vida da população e o alcance do desenvolvimento sustentável nacional, sendo considerado um elemento estratégico para o desenvolvimento de longo prazo do país. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins pontuou que tem crescido o número de reclamações dos Municípios quanto ao serviço prestado pela atual concessionária, o que reforça a ideia de que o contrato precisa ser desvinculado o mais breve, opinou que o conselho deve buscar junto ao fiscal do contrato as medidas judiciais necessárias para que ocorra

essa desvinculação e posterior licitação do objeto. Os membros deliberaram e decidiram oficializar o fiscal do contrato para que adote as medidas cabíveis. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da oitogentésima décima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D123B2F0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (809) OCTINGENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel**

Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do processo de concessão de resíduos sólidos, já em fase licitatória. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira explanou que o certame foi suspenso, ocorreu tutela, informou ainda que ocorreram cinco impugnações, todas respondidas, no entanto três foram convertidas em representação junto ao Tribunal de contas e posterior envio ao Ministério Público, sendo que uma impugnação foi utilizada como motivo para suspensão do certame, o Município entrou com pedido de reconsideração que não foi apreciado, para que não ocorresse a preclusão do prazo o Município entrou com pedido de reexame, no entanto ainda não há prazo para julgamento, elencou que a principal providência agora é a verificação se é uma questão de esclarecer algum mal entendido, explanou que o Município tomou muito cuidado com a escrita e com os termos utilizados. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira opinou que o Embargo de Declaração seria uma medida cabível, visto que a decisão não está devidamente fundamentada. O Assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira elencou a importância de se organizar para fazer uma sustentação oral no plenário, explanou que tal sustentação se dá por meio da Procuradoria Geral do município. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que a **sustentação oral** tem como papel principal destacar os pontos mais relevantes da instrução processual, tais como provas, trechos de depoimentos, decisões recentes sobre o tema e demais provas trazidas no processo para arrematar e conduzir à conclusão objetivada. Por isso deve ser objetiva e focar no que é de fato relevante. Os membros deliberaram e decidiram solicitar uma reunião com o Conselho do tribunal de contas a fim de dirimir algumas dúvidas processuais. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da oitogentésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0D2BDACD

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (808) OCTINGENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROJETO PARA
CONCESSÃO DE PARQUES E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do projeto para concessão de parques e praças no Município de Porto Velho, informou ainda que foi solicitado projeto ao IPGC (Instituto de Planejamento e gestão de Cidades), tendo em vistas os prazos eleitorais foi solicitada informações acerca dos projetos. O Assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira explanou que possivelmente o receio do instituto é de que após o período eleitoral o novo chefe do poder executivo não dê continuidade aos projetos em andamento, fato que levaria o instituto a amargar um prejuízo, posto que não há cobranças pelo projeto antecipadamente, a empresa só seria ressarcida dos custos do projeto após a licitação, onde a empresa vencedora da concessão teria que cobrir as despesas com a elaboração do referido projeto. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins informou que o instituto encaminhou um formulário que deverá ser preenchido pelo conselho e solicitou que a servidora Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro disponibilize com os demais membros o formulário, para que todos colaborem com o preenchimento. O intuito do formulário é para que o instituto analise a viabilidade e os prazos para execução. Elencou que há interesse por parte da Ancar em administrar o Parque da cidade e que também há interesse por parte de uma empresa, que já solicitou orientação para apresentação de MIP, em administrar a praça

Marechal Rondon (Praça do baú). O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que a concessão de parques tem como objetivo impulsionar novos investimentos em benefício da proteção, estudo, divulgação da biodiversidade e desenvolvimento turístico. Outra característica da modalidade é **aumentar o número de visitantes e o apoio da população às áreas protegidas, como também diminuir os custos com a sua manutenção**. Como resultado, a concessão de parques pode levar à redução das despesas por parte do poder público. Assim como, gerar empregos e ampliar a arrecadação tributária por meio do turismo. Opinou que deverá juntar parque e praças, inclusive parque natural e skate parque, nesse sentido, a **modelagem da concessão ou da Parceria Público-Privada (PPP)** ajudam a mensurar o impacto e benefícios do empreendimento para a sociedade e para a preservação da biodiversidade. Em resumo, as concessões de parques: Promovem ações de preservação da natureza, Incentivam o desenvolvimento do turismo, Mantém a infraestrutura dos parques e Promovem novas atrações e opções de lazer à população. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que a **manifestação de Interesse Privado (MIP)**, quando há apresentação espontânea de propostas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados por pessoa jurídica de direito privado, com a finalidade de subsidiar a administração pública na estruturação de desestatização de empresa e de contratos de parceria. Os membros deliberaram e decidiram que todos deverão analisar o formulário encaminhado pelo IPGC para uma resposta com brevidade ao Instituto. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 20 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:72A46740

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (807) OCTINGENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PARQUE.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do projeto para construção do novo cemitério parque, o qual o responsável é o IPGC, esclareceu ainda que conforme reuniões anteriores várias questões foram sanadas, inclusive quanto aos dados do terreno. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira informou que o instituto já tem o projeto formato para apresentação ao conselho, solicitou que os membros opinem sobre a melhor data para a apresentação que deverá ocorrer com a presença dos secretários Municipais e do chefe do poder executivo, lembrando que o projeto além de espaços adequados para atender as necessidades da população, em seus aspectos físicos, estéticos, psicológicos, culturais e sociais, precisa conter uma proposta que busque integrar a morte e a vida, a edificação e a natureza, podendo propiciar conforto e harmonia, prezando não só pelos entes queridos que ali estão sepultados, mas também a vida que os rodeia. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que Existe uma preocupação em oferecer um espaço de encerramento dos mortos apropriado para os cidadãos, através de uma estrutura adequada, que priorize as questões relacionadas ao conforto ambiental do espaço, à segurança, à acessibilidade e ao fluxo de pessoas e atividades. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins explanou sobre a importância do projeto ser finalizado, aprovado e colocado em chamamento público, visto que a questão cemiterial no Município de Porto Velho entrou em colapso com a pandemia. Os membros deliberaram por uma reunião com o IPGC cujo intuito é fazer uma pré análise do projeto que será apresentado aos Secretários e ao Chefe do Poder Executivo.. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 16 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDIÇI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:36F8CC2A

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (806) OCTINGENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da Estrada de Ferro Madeira Mamoré,

explicou que vencida a fase licitatória o contrato foi assinado no mês de março, porém faltava a ordem de início, que foi publicada no Diário oficial, surtindo então efeito para contagem de prazo que culminará na abertura do complexo, lembrou que o prazo é de 120 (cento e vinte) dias corridos e que a empresa já foi notificada quanto à publicação. Elencou que algumas providências precisam ser cobradas da concessionária. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que uma das providências é a constituição de SPE (Sociedade de Propósito específico), sem a qual o Município fica impossibilitado de acompanhar o contrato, visto que é de suma importância para aferição de questões contratuais como taxa de regulação, dentre outras. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins pontuou que o Município tem recebido vários questionamentos no que diz respeito aos valores que a empresa está cobrando no aluguel dos espaços, explicou ainda que umas das obrigações da fiscalização contratual é trabalhar com qualidade na prestação do serviço público e motricidade. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini citou que o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 permite contratar terceiros para assistir e subsidiar os fiscais com informações pertinentes à sua atribuição. Entretanto, é importante deixar claro que a responsabilidade primária pela fiscalização é sempre da Administração, o que, necessariamente, envolve o fiscal do contrato, lembrou que o município é o detentor da sessão de uso do patrimônio histórico em questão, podendo inclusive com amparo legal, fazer uma restituição contratual. Os membros deliberaram que o Presidente da Comissão de Fiscalização deve ser notificado para cobrar da empresa a tabela das locações dos espaços públicos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 14 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3EAA2AE1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (805) OCTINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS TRATATIVAS COM O IPGC.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca das tratativas junto ao IPGC, considerando o acordo de Cooperação técnica entre Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades –IPGC e a prefeitura Municipal de Porto Velho, dada a expertise do referido instituto na elaboração de estudos técnicos, jurídicos, econômicos e ambientais, modelagem licitatória e assessoria integral, voltados para a administração pública com o escopo de estruturação de projetos de cidade inteligente através das concessões e PPP'S. Esclareceu que no dia 15/05 recebemos o contato da Hadassa, consultora do IPGC, a qual ficou responsável pela coleta de dados e informações para a realização do estudo de viabilidade, sendo solicitados dados jurídicos, técnicos e econômicos, onde nesse momento foi encaminhado uma planilha com os dados referentes ao cemitério municipal de Porto Velho, sendo informações jurídicas, técnicas e econômicas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que diante da solicitação encaminhada ao conselho, realizamos o pedido de informações as unidades responsáveis, sendo enviado ofício a SEMUR, SEMPOG E SEMUSB. As secretarias se manifestaram apresentando respostas, sendo que a grande parte das informações prestadas foram encaminhadas pela SEMUSB, unidade responsável pela administração do cemitério municipal, e da central de óbitos. Nesse passo foram encaminhadas ao instituto os dados a qual foram solicitados, sendo que o conselho só recebeu informações de dados jurídicos e econômicos, não sendo repassados as informações técnicas referente ao cemitério Santo Antônio, essas informações técnicas são referentes a planta técnica, fotos aéreas, e bulas, que não foram recebidas pelo CGP. Ressalta-se que o IPGC, também solicitou acesso aos estudos realizados pela empresa Terra Nova, o que não foi atendido pelo conselho, visto que os estudos possuem propriedade intelectual, sendo vedado o compartilhamento das informações a terceiros, porém foi comunicado ao Instituto através do Secretário Executivo Márcio Freitas Martins, a possibilidade de solicitar o acesso aos estudos anteriores, diretamente a empresa detentora. O Apoio administrativo Daniel Pereira Rocha, responsável por essas tratativas, esclareceu que após o envio das informações solicitadas, novamente a consultora solicitou outros dados referentes a despesas de manutenção e conservação do cemitério Santo Antônio, sendo esses contratos de videomonitoramento, e internet, onde foi informada que o cemitério

não detém contrato de videomonitoramento, e a internet é um contrato amplo que atende todas as unidades do município, referente a conservação do espaço, foi esclarecido que a limpeza é feita pelos servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, que anteriormente já tinha sido encaminhado a relação dos servidores que estão lotados no Cemitério municipal. Na mesma oportunidade, foi solicitado também o índice de sepultamento dos últimos 05 anos no município de Porto Velho, sendo essa informação gerada pela Central de óbitos, departamento vinculada a SEMUSB que possui os dados de todos os sepultamentos ocorridos no município de porto velho. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explanou que Foi feito ainda um esclarecimento a consultora do IPGC, que a lei que trata dos cemitérios do município de porto velho, refere-se ao código de postura, Lei complementar nº873 de 16 de dezembro de 2021, que trata da administração, manutenção e operacionalização dos cemitérios públicos, bem como trata das tarifas cemiteriais e funerárias do município de Porto Velho. Após o encaminhamento das solicitações, fomos informados que o instituto estava analisando os documentos enviados para a conclusão dos estudos de viabilidade. Os membros deliberaram e aprovaram as tratativas, considerando que todos os quesitos foram atendidos, concordaram em aguardar que o IPGC finalize a atualização dos estudos para posterior análise. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 12 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1DDB0B8F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (804) OCTINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO AVISO DE
ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do aviso de abertura de consulta pública conforme deliberado em reunião anterior, onde os membros devem analisar a minuta da publicação, elencou que trata-se do processo administrativo nº 02.00198/2018, procedimento de manifestação de interesse – PMI nº 001/2018. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou acerca da importância de constar no escopo do documento o seguinte texto: O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho - CGP/PVH, instituído pela lei complementar municipal nº 592, de 23 de dezembro de 2015, nomeado pelo Decreto nº 17.190 de 05 de março de 2021 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Consulta Pública nos termos do Inciso VI, do Art. 10º da Lei Federal nº 11.079/04, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada Nº 001/2018 que teve como escopo a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho, nos termos do Decreto Municipal nº 14.192 de 05 de maio de 2016, considerando que os estudos sofreram atualização por ocasião da última publicação realizada. Sobre o prazo, o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira lembrou que já fora objeto de discussão em reunião anterior, as contribuições serão recebidas no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da publicação, que acontecerá nos Diários do Município, Estado, da União e Jornal de Grande Circulação e site da Prefeitura. Quanto ao Formato o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini informou que a submissão das contribuições não necessitará preencher qualquer modelo preestabelecido, contanto que seja inteligível e identifique seu signatário, que deve contar ainda o seguinte: O Edital completo está disponível no endereço [https://www.portovelho.ro.gov.br/cgp/artigo/35383/pmi-0012018] e também poderá ser obtido pelos interessados junto ao CGP/PVH, em meio digital, mediante entrega de um CD/DVD ou Pen-Drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 14h00min na Avenida 7 de Setembro 237 – Esquina com Avenida Farquar, Bairro

Centro – CEP 76.801-020. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins pontuou ainda que a forma de envio das manifestações será da seguinte maneira, as contribuições devem ser encaminhadas digitalmente no e-mail cgp.pvh@portovelho.ro.gov.br com cópia para cgp.pvh@hotmail.com, preferencialmente em formato pdf pesquisável ou ainda protocoladas fisicamente perante o cgp/pvh no endereço supramencionado. Os membros deliberaram e aprovaram todas as sugestões e decidiram publicar o aviso de abertura de consulta pública no dia 13/06/2023, nos diários oficial do Município, Estado, União, site da Prefeitura Municipal de Porto Velho e jornais de grande circulação. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 07 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:362652F7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (803) OCTINGENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia

de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO SANEAMENTO BÁSICO - ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS - CONSULTA PÚBLICA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca das consultas públicas referente a atualização dos estudos do PMI nº001/2018, visto que o Conselho tem recebido vários e-mails solicitando esclarecimentos. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que dentre os pedidos de esclarecimento estão os seguintes questionamentos: O período de 60 dias da nova consulta pública se iniciou e terminará em datas? O tópico 5 dos Estudos Complementares do Produto 3 (Modelo Jurídico) “Consta como Anexo ao presente Caderno a sugestão de minuta do edita concorrência da concessão comum dos serviços públicos de abastecimento e de esgotamento sanitário no Município de Porto Velho, incluindo seus a dentre os quais a minuta do contrato de concessão”. Isso posto, solicita-se a minuta de edital e seus anexos, em especial a minuta do contrato de concessão, foram objeto de atualização nestes Estudos Complementares positivo, se serão disponibilizadas para avaliação e comentários no âmbito consulta pública. houve publicação no Diário Oficial do Município ou no Diário Oficial da União? Se sim, poderiam informar, por gentileza, a data da publicação? Qual o prazo a se considerar para o envio das contribuições? Poderiam, por gentileza, informar o formato a ser enviado as contribuições?. Após a leitura dos questionamentos o Presidente franqueou a palavra aos demais membros para as considerações. O Assessor técnico César Augusto Wanderley de Oliveira explanou que Sobre a publicação da consulta: "Art. 10. A contratação de parceria público-privada será precedida de licitação na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, estando a abertura do processo licitatório condicionada a: (...) VI – submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital; "LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004. Elencou ainda que acredita que teria sim de ser publicada, ainda que seja apenas a atualização. Sinalizou não saber o cronograma e a expectativa quanto a esse tema, mas se não há previsão de publicar o edital mês que vem, sugeriu publicar e devolver o prazo. Ressaltou que a Lei exige o prazo de 30 dias, e que nós estamos fornecendo mais prazo que o mínimo (o que acha acertado). Sobre o tema o Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado pontuou que é necessário decidir de vamos devolver os 60 dias. Os membros deliberaram e decidiram publicar um aviso de abertura de consulta pública, concedendo 60 (sessenta dias) a partir da publicação, para tanto o conselho deverá reunir-se novamente dia 07/06/2023 para análise e aprovação da minuta de publicação. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas

Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 06 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DD9C57F9

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (802) OCTINGENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo**

Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DE QUESTIONAMENTOS POR PARTE DA EMPRESA IGUÁ SANEAMENTO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca de questionamentos feitos por parte da Empresa Iguá Saneamento. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que são esclarecimentos referentes à concessão comum dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário incluindo a execução das obras necessárias para atendimento das metas estabelecidas para a universalização do Saneamento básico em Porto Velho. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins passou a leitura dos questionamentos, sendo eles: Entendemos que o envio das contribuições será até às 00h do dia 15/07/2023, está correto o nosso entendimento? Favor informar e-mail e telefone de contato para envio das contribuições. Quando as respostas às contribuições da Consulta Pública que já ocorreu serão disponibilizadas? Há previsão da realização de Audiência Pública?. Ato contínuo franqueou a palavra aos demais membros para manifestação. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini opinou que seja esclarecido que no que tange ao envio de informações, estas serão recebidas até a meia noite do dia 15/07/2023, encerrando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação. Acerca do questionamento: Quando as respostas às contribuições da Consulta Pública que já ocorreu serão disponibilizadas, o Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado pontuou que ao final do prazo de consulta, serão disponibilizadas no portal da transparência, todas as possíveis críticas, sugestões e contribuições que visem tornar o processo da nova concessão o mais viável possível. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explicou que quanto às audiências públicas, os estudos estão disponíveis à consulta pública nos termos do inciso VI do Art. 10º da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004, instituto diferente da audiência pública que já ocorreu por mera liberalidade da administração municipal. Ademais, no momento, só foi efetuado a atualização da modelagem em função dos prazos estabelecidos no marco regulatório do saneamento básico, não tendo sido alterado o escopo dos estudos já submetidos a duas audiências públicas, o que torna sua repetição inócua na presente situação. Sobre as sugestões apresentadas os membros deliberaram e decidiram acatar todas as sugestões, esclarecendo os quesitos à Empresa Iguá Saneamento S.A. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:761500D6**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.105, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a substituição de Conselho Tutelar do Município de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00025151/2023-05-e.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 03/07/2023 a 1º/08/2023, **EULLER DA SILVA SANTANA** - 6º Suplente, em substituição a Ângela Maria da Silva Fortes - Conselheira Tutelar do II Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Art. 2º Nomear, pelo período de 03/07/2023 a 1º/08/2023, **ARLINDO SOUZA MONTEIRO** - 9º Suplente, em substituição a Iranete Neves Barbosa Souza- Conselheira Tutelar do III Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C9A50197**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.106, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00026910/2023-49-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, **CARLOS MAGNO RAMOS**, cadastro nº 1005049, 01(uma) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), no período de 01/07/2023 à 02/07/2023, para o seu deslocamento a cidade de Cacoal/RO, objetivando Participar da 2ª CAFECAU – Feira do Café e do Cacau – Realizado pela Prefeitura Municipal de Cacoal/Secretaria Municipal de Cultura.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F22F000F**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.107, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00025479/2023-13-e.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDAa viagem do Superintendente Municipal de Integração Distrital - SMD, **WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, cadastro nº 234964, pelo seu deslocamento aos Distritos de São Carlos, Nazaré, Bonfim e Catarina/RO, objetivando fazer levantamento de informações das localidades para possíveis perfurações de poços artesianos, arbitrando e concedendo, 01(uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 22/06/2023 à 23/03/2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:02E1F65F**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.104, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto nº 18.667, de 29 de novembro de 2022, da Comissão Processante, com o intuito de finalizar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica (PAR), nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Decreto nº 15.354, de 02 de agosto de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 26/2023/GAB/CGM/2023, de 30 de maio de 2023 (FFBCE9C9-e).

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.667, de 29/11/2022, que instaurou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e designou a Comissão Processante composta pelos servidores: Presidente Nílson Moraes de Lima, Técnico de Controle Interno, Cad. 224410; Membro: Eudes Fonseca da Silva, Auditor, Cad. 206434; e Membro: Olívio Costa Neto, Assistente Administrativo, Cad. 138330, destinados a apurar eventuais responsabilidades administrativas e prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 15.354/2018, em atenção aos fatos descritos nos autos dos Processos de Sindicância nº 03.00001- 000/2019 e 03.00053-000/2021, e ainda, nos atos praticados decorrentes dos Contratos nº 032/PGM/2018 e 033/PGM/2018, Processo nº 09.00157/2018, na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos regularmente matriculados no Ensino Básico na Rede Municipal de Porto Velho;

CONSIDERANDO o grande volume e a complexidade das informações a serem analisadas pela Comissão ora constituída, no qual o Presidente, por meio do Ofício Interno nº 7/2023/DIAR/DRF/CGM, de 26/05/2023, solicitou a prorrogação dos prazos para continuidade dos procedimentos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no Decreto nº 18.667, de 29 de novembro de 2022, visando a conclusão dos trabalhos de apuração das responsabilidades das